



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS**



CNPJ: 71.203.715/0001-00
e-mail.: consorciosaudesl@hotmail.com
Rua Jaime Sotto Mayor, 187 - Tel./Fax.: (035) 332 6299
São Lourenço - MG - Cep.: 37.470-000

RESOLUÇÃO Nº 203/2023

Dispõe sobre a delegação de competência do Secretário Executivo para os atos administrativo, nas condições que especifica.

O Secretário Executivo do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe confere a resolução 202 de 02 de janeiro de 2025, em consonância com os incisos I e X, do art. 18 e com o art. 12, inc. VI e VII, do estatuto do CIS CIRCUITO DAS AGUAS;

Considerando a necessidade de garantir a prestação de serviços aos municípios consorciados célere, instrumentalizada e eficiente voltada a garantir, ainda, a economicidade, e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Luiz Henrique Rodrigues, contador, casado, portador do CPF: 471.341.516-20 e Carteira de Identidade M 2.940.321 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Caxambu 144, bairro Santa Monica em São Lourenço – MG, pelo prazo de 740 (setecentos e quarenta dias) a contar da publicação desta Resolução, a movimentação de todas as contas bancárias em conjunto com este Secretário Executivo do CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS.

Art. 2º O Secretário Executivo do CIS CIRCUITO DAS AGUAS, caso necessário expedirá as orientações complementares à execução desta resolução, de modo a sanar eventuais omissões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em nesta data.

São Lourenço, 02 de janeiro de 2025.

Josimar Jorge dos Reis
Secretário Executivo
CIS Circuito das Aguas